



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**PORTARIA 03/2015 da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa**

A Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, Silvana Souza Netto Mandalozzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**

- que os servidores desta unidade judiciária ainda se encontram em greve.
- o princípio da continuidade dos serviços públicos e a necessidade de retomada da normalidade na prestação jurisdicional e sua efetividade.

**RESOLVE**

Art. 1º Ratificar o encerramento da suspensão dos prazos processuais a partir de 08-9-2015, inclusive.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 02/2015.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

**Dê-se ciência à Presidência e à Corregedoria do E. TRT, bem como, à Ordem dos Advogados do Brasil.**

Ponta Grossa, 8 de setembro de 2015.

*Silvana Souza Netto Mandalozzo*  
**SILVANA SOUZA NETTO MANDALOZZO**  
Juíza Titular